



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA

Assunto: Tolerância de Ponto para o dia 24 de Dezembro de 2021

A Ministra do Trabalho e Segurança Social, **Margarida Adamugy Talapa**, concede **Tolerância de Ponto** a todos os trabalhadores e funcionários públicos, **no dia 24 de Dezembro de 2021 (todo o dia)**, por ocasião do Natal e do Dia da Família **nos termos do nº 2 artigo 5 do Regulamento das Tolerâncias de Ponto, aprovado pelo Decreto nº 7/2015, de 3 de Junho.**

A tolerância de ponto não abrange os trabalhadores cuja natureza da sua actividade não permite interrupção no interesse público, conforme dispõe o artigo 3, nº 2 do Regulamento das Tolerâncias de Ponto.

NB: Exorta-se a todos que no âmbito da execução das medidas aprovadas pelo governo de prevenção e contenção do COVID-19, os munícipes devem respeitar escrupulosamente o previsto nos artigos 4 e 16 e 17 do Decreto nº 76/2021, de 24 de Setembro, que revê as medidas para contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública, aprovadas pelo Decreto nº 30/2021, de 26 de Junho.

Maputo, 24 de Dezembro de 2021

O Chefe do Departamento



Sérgio António Banze
(Técnico Superior N1)